



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 31/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura Municipal por meio do setor competente, faça colocação de tampa de bueiros nos locais compreendidos que são: 1) em frente ao restaurante sabor mineiro; 2) em frente a Merceria Jardim América. E a remoção de estrutura vertical que segura placas de sinalização próximo ao restaurante do Beto.

J u s t i f i c a t i v a: A ausência da tampa no bueiro representa risco iminente de acidentes, podendo ocasionar quedas de pedestres, ciclistas, crianças e idosos, além de danos a veículos que transitam pelo local. Trata-se de situação que compromete diretamente a segurança e a integridade física da população. Da mesma forma, a estrutura vertical que sustenta a placa de sinalização encontra-se posicionada de maneira a obstruir parcialmente a passagem de pedestres, especialmente em calçadas, além de apresentar potencial risco de colisões e ferimentos. Tal condição prejudica a mobilidade urbana e coloca em perigo os munícipes que utilizam diariamente o espaço público.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 27 de fevereiro de 2026.

JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ

Vereador - PSD

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000

e-mail: camararp@rdnet.com.br - Tel.: 3235713700

